

51°28'16,50"W

51°27'17,76"W

51°26'19,01"W

51°25'20,26"W

51°24'21,51"W

51°23'22,76"W

29°25'25,68"S

29°26'24,43"S

29°27'23,18"S

29°28'21,93"S

29°29'20,68"S

29°30'19,43"S

29°31'18,18"S

29°32'16,93"S

51°28'16,50"W

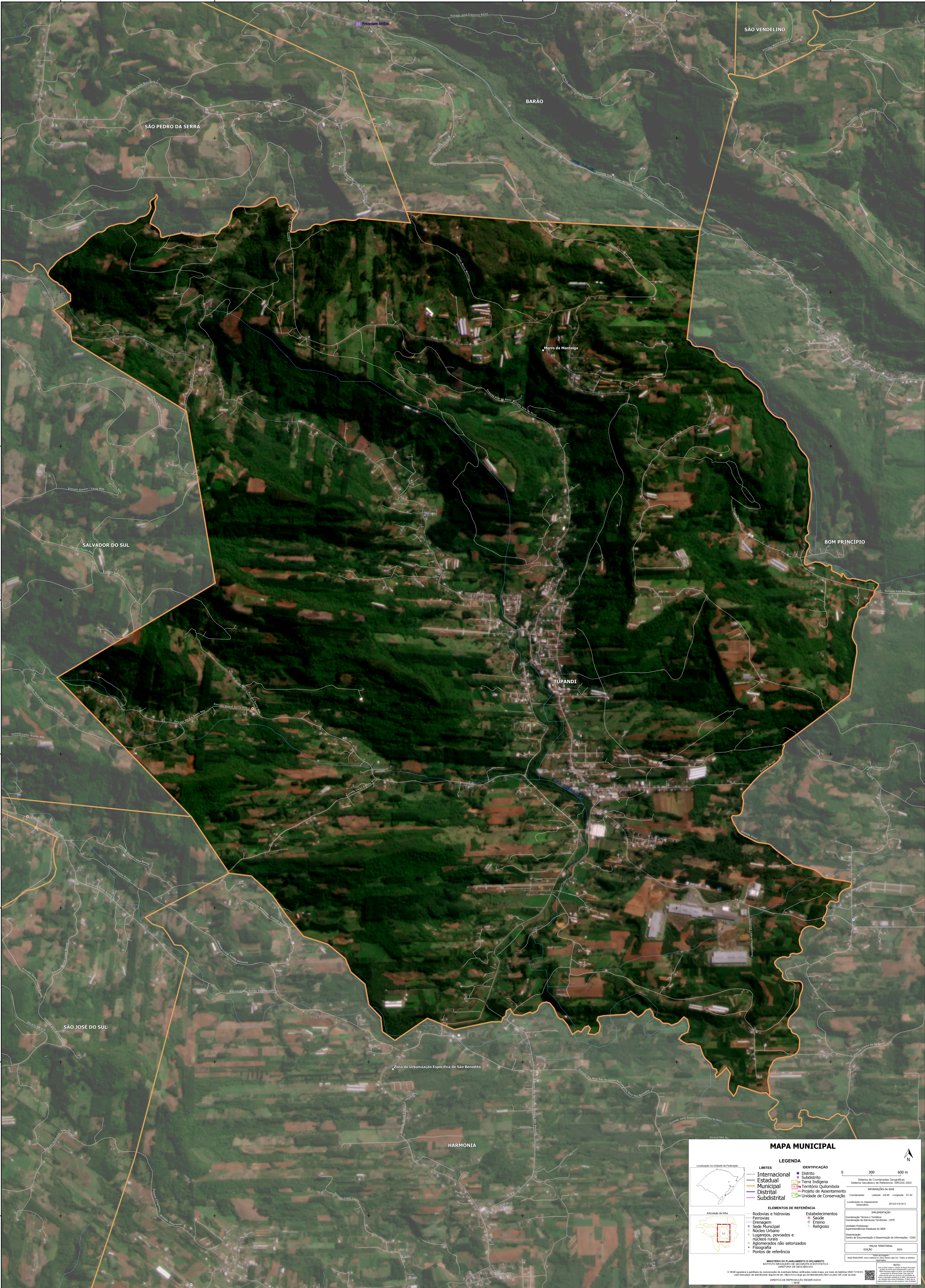
51°27'17,76"W

51°26'19,01"W

51°25'20,26"W

51°24'21,51"W

51°23'22,76"W



Localização na Unidade da Federação

Articulação da fôlha

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Rodovias e hidrovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sede Municipal
- Núcleo Urbano
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Fisiografia
- Pontos de referência

ESTABELECIMENTOS

- Saúde
- E ensino
- Religioso

0 300 600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência - SIBRA 2000

Coordenadas: Latitude: 29.48 Longitude: -51.42

Localização no mapeamento
estabelecido

SAB 2219-0-0-0-2

Implantação

Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras
Superintendências Estaduais do IBGE

Desempenho
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDICÃO 2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IBGE/INSTITUTO DE GEOGRAFIA

© IBGE. Reprodução e utilização de qualquer parte desta obra sem autorização prévia do IBGE são proibidas.
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não se responsabiliza por erros ou omissões.
Todos os direitos reservados.